



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de HIDROLÂNDIA - CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Convocação para Investigação Social** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Edital Nº **002/2024**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O período de envio da documentação referente à etapa de Investigação Social, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, para o cargo **Guarda Municipal** acontecerá no período de **23/09/2024 a 30/09/2024**, através do email: diretranhmunicipal@gmail.com . A lista de candidatos convocados para tal procedimento consta em **Anexo Único** deste edital.

Artigo 2º - O candidato que não enviar a documentação completa no período e meio estipulados será avaliado como "CONTRAINDICADO" e eliminado do Concurso Público.

DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONFORME CAPÍTULO IX – DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL:

1. Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Municipal serão submetidos à Investigação Social, a ser realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva e que forem considerados APTOS anos testes anteriores.
3. Os candidatos serão convocados para realização desta etapa segundo a ordem de classificação.
4. A Investigação de Conduta Social verificará o comportamento e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
5. Os candidatos deverão comparecer em local previamente divulgado, onde entregarão, para fins de análise de sua Conduta Social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos e certidões:
 - a) Certidões da Justiça Federal e Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido por igual período, e, que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos;
 - b) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão.
6. Caso seja constatado, e demonstrado, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização declarará a inabilitação e convalidação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.
7. Demais informações acerca da investigação de conduta social constarão de edital específico de convocação para a sua realização..

Hidrolândia, 20 de setembro de 2024

IRES MOURA OLIVEIRA MARTINS
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÕES	NOMES	CARGO
540000458	ANTONIA SANDRA EMILIA PEREIRA PERES	GUARDA MUNICIPAL
540000287	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	GUARDA MUNICIPAL
540000348	CARLOS HENRIQUE SOUSA FREITAS	GUARDA MUNICIPAL
540000474	ELIAS OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
540000253	EVANGELISTA GOMES TORRES	GUARDA MUNICIPAL
540000012	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
540000359	JOSE EDUARDO MOURAO MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
540000295	JOSE RONALDO GAMA MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL
540000236	JULIO CESAR MARTINS MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
540000040	LEANDRO DE SOUZA NOBRE	GUARDA MUNICIPAL
540000255	MYLLER SAMUEL TEIXEIRA MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
540000326	NAYANNE DE OLIVEIRA PAIVA	GUARDA MUNICIPAL
540000414	VINICIUS MAGALHAES ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
540000422	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL